



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA

#### 103ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 12.8.2024 – Horário: 17h30

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo nº 50500.025842/2024-97

**Interessado:** Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

**Assunto:** Memorando de Entendimento para realização de *Traineeship*, a ser celebrado entre a Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) e a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com o intuito de promover projetos de cooperação, oficinas e treinamentos por meio de atividades de capacitação de funcionários públicos da ANTT.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DFQ nº 25079209, de 7.8.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.136501/2024-46

Objeto: Concessionária Rota do Oeste S/A. - Celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2013, entre a ANTT e a Concessionária, nos moldes da minuta final anexa aos autos, visando alterar no Programa de Exploração da Rodovia (PER) anexo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013.

**2.2 Despacho DFQ nº 25080655, de 7.8.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. § 1º do art. 67 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.191406/2022-43

Assunto: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda. - Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., contra Decisão Supas nº 854, de 6 de dezembro 2023, que deferiu o pedido da sociedade empresária JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda., com a conseqüente inclusão de mercados em sua Licença Operacional (LOP) de nº 225.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/08/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25104073** e o código CRC **F93FE39B**.

---